

ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA DE VEREADORES DE MAJOR VIEIRA
Rua João Florentino de Souza nº 688

PROJETO DE LEI Nº 52/2001

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O CLUBE DE MÃES "TRABALHADORAS".

HELENA BARANKIEVICZ MALICHESKI (PFL), vereadora que o presente subscreve, no uso de suas atribuições legais, submete a apreciação do plenário, o seguinte

PROJETO DE LEI

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública o clube de mães "TRABALHADORAS", da localidade de Colônia Ruthes.

Art. 2º - Ficam assegurados ao clube de mães de que trata o artigo precedente, todos os direitos, vantagens e demais prerrogativas previstas em lei.

Art. 3º - A presente lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara de vereadores de Major Vieira, 14 de agosto de 2001.

Helena B. Malicheski
Vereadora HELENA BARANKIEVICZ MALICHESKI

DESPACHO À COMISSÃO DE
CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA
E REDAÇÃO
EM 14/08/01

[Assinatura]
PRESIDENTE DA CÂMARA